



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36.940-000
Fone: (33) 3373-1122 CNPJ: 26.212.688/0001-67
e-mail:camaramunicipaldesantana@gmail.com

DECRETO Nº. 001/2015 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

"HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2014 "Dispõe sobre nova estrutura administrativa e o quadro geral de pessoal da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu – MG e modifica a lei complementar 006/2011 e dá providências";

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de Cargos Efetivos, do Quadro de Pessoas da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Minas Gerais;

CONSIDERANDO, o Resultado Final apresentado pela *Pactum – Assessoria e Consultoria LTDA – EPP*, vencedora do Processo Licitatório nº005/2014 e Carta convite nº 002/2014;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade, bem como os prazos para recursos na forma do edital para o bom andamento do Concurso Público da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu-MG, concernente ao Edital 001/2015,

CONSIDERANDO, finalmente que o presente concurso seguiu todas as orientações da Promotoria de Justiça da Comarca de Manhuaçu, conforme TAC assinado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público de Provas de que se trata o Edital nº 001/2015, conforme **RESULTADO FINAL** no Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Câmara Municipal.
Registre-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Minas Gerais, 21 de Setembro de 2015.


IVAN RODRIGUES DE SOUZA
Vereador Presidente da câmara